



1. **Abandono:** ato ou efeito de deixar uma pessoa, sob sua tutela, sem amparo ou assistência; negligência contra a pessoa.
2. **Acidente ou casos fortuitos:** acontecimentos inesperados desagradáveis ou infelizes que podem envolver dano, perda, lesão, sofrimento ou morte.
3. **Agressão física:** ataque contra a integridade física de alguém, geralmente com intenção de causar dano ou lesão.
4. **Agressão verbal:** ato de ofender ou insultar alguém por meio de palavra, com objetivo de causar dano psicológico e/ou moral.
5. **Agressão:** ataque à integridade física ou moral de alguém; hostilidade.
6. **Ameaça:** provocação ou ato de intimidação que envolve ou não promessa de castigo ou malefício.
7. **Arma branca:** armas que possuem lâmina metálica e se destinam a cortar ou perfurar.
8. **Arma de fogo:** armas que disparam projétil por meio de deflagração de material explosivo.
9. **Arma:** qualquer instrumento, mecanismo, aparelho ou substância com preparo, ou adaptação, usado para proporcionar vantagem, ameaça ou agressão.
10. **Assédio e Abuso sexual:** assédio e abuso são práticas de violência sexual que podem envolver o uso de força para a prática sexual ou, ainda, concomitantemente, pode envolver prostituição e pornografia.
11. **Atendimento psicossocial:** atendimento que envolve, ao mesmo tempo, as naturezas da psicologia e as condições socioeconômicas dos indivíduos e de suas famílias, desenvolvido individualmente ou em grupo e visando a promoção da saúde mental e do bem-estar social.
12. **Bullying ou humilhação sistemática:** forma de constrangimento, de violência física ou moral imposta a alguém, de forma repetitiva e sistemática.
13. **Discriminação:** uso de intolerância ou de discurso de ódio contra características específicas de uma pessoa ou grupo, acentuando estigmas e/ou diferenças com o objetivo de desqualificação.
14. **Droga ilícita:** substâncias psicoativas ou produtos que contenham essas substâncias cuja posse e a venda são proibidas por lei. Exemplos: cocaína, crack, ecstasy, alucinógenos, heroína, etc.
15. **Droga:** convencionalmente tida como qualquer substância capaz de alterar a percepção, o comportamento e/ou estado mental, como, por exemplo, cafeína, tabaco, álcool, etc. de modo que seu uso pode acarretar em alterações de percepção e motoras.
16. **Drogas lícitas:** substâncias psicoativas ou produtos que contenham essas substâncias cuja venda é permitida por lei, dentro de determinados critérios. Exemplos: cigarros de tabaco, remédios vendidos em farmácia, bebidas alcoólicas, álcool em gel, etc.
17. **Evasão:** situação em que o aluno abandona ou deixa de frequentar as atividades escolares, por período prolongado.
18. **Furto:** tomar em posse algo ou alguma coisa de outra pessoa ou da escola, contra a vontade desta e, sem uso de violência ou ameaça.
19. **Gangue:** associação de pessoas geralmente com disposições agressivas.
20. **Inalante ou solvente:** produtos com múltiplas possibilidades de uso, mas que, quando inalados, produzem alterações na percepção. A maior parte deles é proibida por lei, mas tem comercialização regulada. Exemplos: tiner, benzina, cola de sapateiro etc.

- 21. Indisciplina recorrente:** ato de indisciplina ou de falta de disciplina cometido repetidamente pela(s) mesma(s) pessoa(s).
- 22. Invasão:** ato de entrar e/ou ocupar um local ou espaço, sem autorização, com ou sem o uso de força e/ou violência.
- 23. Lesão:** ferimento ou traumatismo, que, geralmente, causa dano físico no corpo da pessoa.
- 24. Maus tratos:** expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina.
- 25. Medicamento controlado:** são medicações psicoativas cuja venda é controlada por meio de retenção de receita médica especial em drogarias ou farmácias. Exemplos: alguns calmantes, antidepressivos, hipnóticos etc.
- 26. Medida disciplinar:** ação tomada como forma de orientar, penalizar e/ou corrigir atitudes e/ou comportamentos não aceitos em determinados ambientes, como a escola.
- 27. Orientação sexual:** gênero ou sexo pelo(s) qual(is) o desejo afetivo-sexual é voltado. Exemplos: heterossexual, homossexual, bissexual, assexual, pansexual.
- 28. Procedência regional:** região de origem ou região de moradia anterior de uma pessoa, que é atributo por meio de traços ou características específicas que, geralmente, geram estigmas.
- 29. Rede de proteção:** conjunto (ou ações em conjunto) de várias instituições que atuam na área da Infância e Juventude e que podem trabalhar em parceria com as áreas da Educação, como, por exemplo, o Conselho Tutelar, o Ministério Público, etc.
- 30. Responsável legal:** aquele que, perante a lei, responde pelos seus atos ou de outrem sob sua tutela ou guarda.
- 31. Roubo:** tomar em posse algo ou alguma coisa de outra pessoa ou da escola, com uso de violência ou ameaça.
- 32. Tentativa de suicídio:** atentado contra a própria vida, cometido contra si mesmo de forma intencional em que o objetivo é a morte.
- 33. Tráfico de drogas:** nome dado ao comércio de drogas ilícitas, tipificado com crime grave pelo código penal.
- 34. Violência autoinfligida:** ato de violência que uma pessoa comete contra si mesmo intencionalmente, ou seja, com o objetivo de causar dano ou lesão.
- 35. Violência interpessoal:** qualquer tipo de violência cometido contra ou entre uma ou mais pessoas.
- 36. Violência sexual e estupro:** a violência sexual é a violação dos direitos sexuais, constituindo-se de abuso ou exploração do corpo e da sexualidade. As diversas formas de violência e abuso sexual contra criança e adolescente são crimes previstos em lei.
- 37. Vulnerabilidade:** Estado ou condição individual ou coletiva, que demandam cuidados exclusivos ou maiores que o habitual.